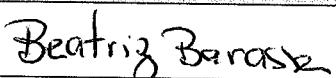


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO - SP**  
**BIÊNIO 2023/2024**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Paço Municipal sala 02- às 8h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A Presidente do Conselho professora Beatriz Barassa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificando a ausência de alguns conselheiros. Os assuntos discutidos nesta reunião foram: Resolução nº19/24 que trata da realocação de diretores de escola da Rede Municipal de Amparo e parecer de autorização de funcionamento das OSCs: Creche Santa Rita de Cássia; Creche São Cristóvão; Creche Nossa Senhora do Amparo e Creche Cime Profª Orley Zucatto Mantovani Nóbrega de Assis. A reunião iniciou com a leitura da Resolução e os conselheiros tiveram a oportunidade de opinarem e obter explicações sobre a mesma. A maioria dos conselheiros presentes foram contrários à redação da Resolução. Na reunião contamos com 04 conselheiros com direito à voto, sendo que 03 deles foram contrários. Alegaram que a Resolução desrespeita os princípios democráticos e a autonomia escolar prevista na legislação municipal e no regimento interno. Causa instabilidade nas unidades escolares e prejudica a qualidade do ensino. Não traz regulamentação e critérios claros para realocação dos diretores, o que pode ocasionar transferências arbitrárias e sem justificativas, até mesmo perseguição ao servidor, ocasionando prejuízos a qualidade do ensino e distanciamento da gestão escolar e comunidade. Enfatizaram também que é uma medida autoritária que enfraquece a gestão e a parceria entre aos diretores de escola e equipes escolares com a Secretaria Municipal de Educação. Em seguida foi colocado em pauta a renovação de autorização de funcionamento das OSCs citadas acima. Foi esclarecido aos conselheiros que todas estão em conformidade com a documentação solicitada em edital para aditivo em 2025. Apenas para a Creche Santa Rita de Cássia será emitido um parecer provisório de funcionamento devido a ter duas salas interditadas necessitando de reforma .Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Amparo, 10 de dezembro de 2024.

<b>Representantes</b>	<b>Segmento que representa</b>	<b>Assinatura</b>
Beatriz Barassa	Secretaria Municipal de Educação (Titular)	
Simone Cassiani	Secretaria Municipal de Educação	

	(Suplente)	
Alexandre Schmidt Frota	Ensino Fundamental (Titular)	—
Viviane Souza Santos	Ensino Fundamental (Suplente)	<i>titular</i>
Patricia Nora Guarizzo	Ensino Médio (Titular)	—
Thiago Luís Fajonato Filho	Ensino Médio (Suplente)	—
Maria Lúcia de Faria	Educação Infantil (Titular)	—
Lucélia Cristina Lino Curi	Educação Infantil (Suplente)	<i>titular</i>
Leniza Antunes Gotardi	Departamento de Alimentação Escolar (Titular)	<i>titular</i>
Jéssica Chiovatto da Silva	Departamento de Alimentação Escolar (Suplente)	—
Alda Peri	Sindicatos ou Entidades Associativas (Titular)	—
Sueli Ap. Pereira dos Santos	Sindicatos ou Entidades Associativas (Suplente)	—
Tamara Raquel do Amaral	Secretaria Municipal de Saúde (Titular)	—
Márcia Aparecida Alves	Secretaria Municipal de Saúde (Suplente)	—
Welgima Cristina Chaves Frederico	Aluno – Ensino Superior/Médio (Titular)	—
Pâmela Fernanda Ferraro	Aluno – Ensino Superior/Médio (Suplente)	—
Gelma Antonia de Souza	Pais de alunos (Titular)	—
Amanda Conti	Pais de alunos (Suplente)	—
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	—
João Pedro Fortunato	Ensino Superior (Suplente)	—
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Titular)	—
Joselaine Benatti	Entidades Mantenedoras (Suplente)	—